

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 004/2017/01/03 - SINFRA

Processo nº 644539/2018

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar a vigência em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para 08/11/2019.

1.2. Este Contrato será automaticamente rescindido com a assinatura do contrato referente a Concorrência Pública definitiva, desde que seja precedido de uma notificação formal do Poder Concedente à Concessionária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que seja promovido os avisos prévios e as desmobilizações de acordo com a legislação vigente, sem prejuízo de eventual indenização a que as Partes façam jus por eventuais prejuízos ocorridos ao longo do contrato e seus aditivos, à luz do edital de licitação.

1.3. O presente Termo poderá ser rescindido automaticamente ainda, caso o chamamento público recomendado logre êxito, conforme informado pela SUTI/SALOC/SINFRA.

1.4. Fica a Concessionária obrigada a realizar os investimentos, conforme indicação do Fiscal do Contrato às fls. 90, no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte reais).

PARTES: SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

*Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE 21/05/2019, fls. 32.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9974bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar